



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13075/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13075/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** e a Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI- ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.590.139/0001-01 e estabelecida na Quadra QNF 18, s/n, Lote 01 – Loja 01/02 – Bairro Taguatinga Norte – Brasília/DF – Cep: 72125-680, cujo objeto é referente a **Contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar o número do contrato constante no ANEXO, que demonstra erro de digitação. A presente retificação não altera o valor do contrato em questão que é de **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Onde lê-se:

ANEXO AO CONTRATO Nº 1375/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Capa de Processo – papel offset 220 g, 1 cor, medindo: 460 x 320 mm, com logomarca da Prefeitura Municipal de Arapiraca, espaço para protocolo. A arte será feita pela Secretaria de Comunicação e orientada pela Coordenação do Programa, no ato da entrega da ordem de serviço.	UND	4.000	ETIBRAS	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Leia-se:

ANEXO AO CONTRATO Nº 13075/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR	VALOR
------	---------------	-----	------	-------	-------	-------





COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

					UNITÁRIO	TOTAL
26	Capa de Processo – papel offset 220 g, 1 cor, medindo: 460 x 320 mm, com logomarca da Prefeitura Municipal de Arapiraca, espaço para protocolo. A arte será feita pela Secretaria de Comunicação e orientada pela Coordenação do Programa, no ato da entrega da ordem de serviço.	UND	4.000	ETIBRAS	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 22 de Agosto de 2019.



ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, 22 DE AGOSTO DE 2019 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

